

**À CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL DO CONSELHO DE POLITICA AMBIENTAL DE MINAS GERAIS – CNR/COPAM.**

Ref.: Relatório de Vista relativo à Deliberação Normativa COPAM nº 191, de 06 de janeiro de 2014 que Altera o Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004, incluindo o código para atividade de pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento.

O item em questão foi pautado para ser julgado na 78ª Reunião Extraordinária da Câmara Normativa e Recursal do COPAM, realizada em 13 de agosto de 2014. Na ocasião, foi requerida vista conjunta pelos representantes da FIEMG, Sindiextra, CREA-MG, Ministério Público e Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Foi realizada avaliação com o setor de rochas ornamentais para ponderação dos parâmetros propostos para o código A-05-04-6 Pilha de rejeito e estéril de rochas ornamentais e de revestimento a fim de se verificar a pertinência e abrangência dos parâmetros de porte e potencial poluidor propostos pela DN 191.

Após a análise do texto da norma e parâmetros de potencial poluidor e porte, e considerando a necessidade de adequação dos procedimentos de regularização ambiental da atividade de Pilhas de Estéril para o setor de rochas ornamentais;

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da Deliberação Normativa COPAM nº 191, de 06 de janeiro de 2014 que Altera o Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004, incluindo o código para atividade de pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, apresentada pela SEMAD.

A-05-04-6 - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento.

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: M Solo: G Geral: M

Porte:

Área útil ≤ 1,0 ha. : Pequeno

1,0 < Área útil ≤ 5,0 ha. : Médio

Área útil > 5,0 ha. : Grande

É o parecer.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2014.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FIEMG

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS – SINDIEXTRA

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE MINAS DE MINAS GERAIS